PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 nº 605/2026

São Luis/MA, agosto de 2026

Designa os representantes do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região para o acompanhamento, o controle e a fiscalização da execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2026, celebrado com a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Maranhão.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 7585/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada e os servidores abaixo relacionados como representantes do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região para o acompanhamento, o controle e a fiscalização da execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2026, celebrado com a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Maranhão, que tem por objeto a criação e a manutenção de lista de advogadas e advogados voluntários (dativos) para atuação em processos no TRT16:

ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA – Gestora Titular

MAURÍCIO PEREIRA MAIA – Gestor Substituto

DELANO NUNES ALMEIDA – Gestor Substituto

Art. 2º O acompanhamento, o controle e a fiscalização referidos no art. 1º serão exercidos, cumulativamente, com as demais atribuições da magistrada e dos servidores designados, devendo sempre observar o Acordo em vigor.

Art. 3º A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

São Luís/MA, datada e assinada digitalmente.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

TRT-16ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, **Presidente**, em 04/08/2026, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1317830** e o código CRC **4C8E7E08**.